

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 5 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 439.730,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 439.730,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta reais) a saber:

Dotações Suplementares**020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****2.009 - MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**

4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes	8.600,00
Total por Ação:	8.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.600,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.060 - MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	52.400,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	39.000,00
Total por Ação:	91.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.400,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2.032 - MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	90.310,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	47.000,00
Total por Ação:	137.310,00
Total por Unidade Orçamentária:	137.310,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.107 - MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	34.320,00
Total por Ação:	34.320,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.320,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOL. URBANO**2.070 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	53.500,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	62.600,00
Total por Ação:	118.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	118.100,00

Total Suplementado:	439.730,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600,00
Total por Ação:	8.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.600,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.060 - MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	33.400,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	62.400,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		29.000,00
	Total por Ação:	29.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	91.400,00
020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		90.310,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		47.000,00
	Total por Ação:	137.310,00
	Total por Unidade Orçamentária:	137.310,00
020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		34.320,00
	Total por Ação:	34.320,00
	Total por Unidade Orçamentária:	34.320,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOL. URBANO		

2.079 - MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CONSERVAÇÃO E ORDENAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.112 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		62.600,00
	Total por Ação:	62.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	112.600,00
021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		53.500,00
3.3.90.35.00 / 1704 - Servicos de Consultoria		1.000,00
3.3.90.93.00 / 1704 - Indenizações e Restituições		1.000,00
	Total por Ação:	55.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	55.500,00
	Total Anulado:	439.730,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	44.500,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	40.000,00
Total por Ação:	84.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.500,00

Total Suplementado:	134.500,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	44.500,00
Total por Ação:	84.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.500,00

Total Anulado: 134.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
Total Suplementado:	3.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
Total Anulado:	3.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Suplementado:	30.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	30.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 9 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00****020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações

43.000,00

Total por Ação: 43.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 43.000,00****020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

3.500,00

Total por Ação: 3.500,00**Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00****021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

17.000,00

Total por Ação: 17.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00

Total Suplementado: 73.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES**

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes

43.000,00

Total por Ação: 43.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 43.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

1.500,00

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

2.000,00

Total por Ação: 3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais

17.000,00

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

10.000,00

Total por Ação: 27.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 27.000,00

Total Anulado: 73.500,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 10 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	4.200,00
Total por Ação:	4.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.200,00
Total Suplementado:	4.200,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.200,00
Total por Ação:	4.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.200,00
Total Anulado:	4.200,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.200,00
Total por Ação:	38.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.200,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	10.300,00
Total por Ação:	10.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.300,00

Total Suplementado:	48.500,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.200,00
Total por Ação:	38.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.200,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB- SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	10.300,00
Total por Ação:	10.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.300,00
Total Anulado:	48.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.032 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.900,00
Total por Ação:	1.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.900,00

Total Suplementado: 41.900,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00****020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00**2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

29.000,00

Total por Ação: 29.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00****021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

1.900,00

Total por Ação: 1.900,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.900,00****Total Anulado: 41.900,00**

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 13 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO GOVERNO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00
Total Suplementado:	66.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00
Total Anulado:	66.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80